



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

de 16 de Dezembro de 2022

RECEBIDO

Data: 19/12/2022

Ass.: *[Assinatura]*

MESA DIRETORA
CÂMARA MUN. DE BRASNORTE

JULGA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE NA GESTÃO DO PREFEITO EDELO MARCELO FERRARI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRASNORTE, MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminham o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, NA GESTÃO DO PREFEITO EDELO MARCELO FERRARI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se funda no Parecer prévio 170/2022-PP, à aprovação das contas, exarado no processo de nº. 41.187-6/2021 e apensos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Brasnorte, aos dezesseis dias do mês de Dezembro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Claudemir de Souza Campos
Presidente

Maria Celia Poletto
Secretaria

Reginaldo Martins Ribeiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Comissão de Finanças e Orçamento propõe o presente Decreto Legislativo para atender as disposições constitucionais, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o parecer favorável à aprovação das contas dos administradores municipais de Brasnorte, referentes as contas anuais de governo no exercício de 2021, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Claudemir de Souza Campos
Presidente

Maria Celia Poletto
Secretaria

Reginaldo Martins Ribeiro
Membro